



Decreto n.º 92, de 27 de junho de 2014

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 490.000,00 e dá recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3153/2013, e,

Considerando a necessidade de dar suporte financeiro às dotações insuficientes para cobrir despesas e quando há necessidade de ampliar as metas e ações, a se verificarem, no decorrer do exercício.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais), dando recurso no seguinte órgãos e rubricas:

Secretaria Municipal de Educação

12.365.1205.2048 Manutenção da Educação Infantil- Creches

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 250.000,00

31.91.13.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00

12.365.1205.2190 Manutenção Ensino Pré-Escolar

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 50.000,00

31.91.13.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

12.361.1205.20345 Manutenção do Ensino Fundamental

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 80.000,00

Secretaria Municipal de Saúde

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS

Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br



Decreto n.º 92, de 27 de junho de 2014

10.302.0213.2070 Manutenção/Ampliação Serviços de Pronto Atendimento

31.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas.....R\$ 15.000,00

Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer

23.695.0217.2101 Construção/Ampliação Conservação do Camping Carreiro

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0046.2325 Manutenção Programas FNAS ACESSUAS

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução nos seguintes órgãos e rubricas.

Secretaria Municipal de Educação

12.361.0082.1311 Aquisição de Terreno para Construção de Escola

44.90.61.00.00, Aquisição de Imóveis.....R\$ 110.000,00

12.361.1205.1233 Aquisição de Veículo para Transporte Escolar

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

12.367.1205.2226 Manutenção da Educação Especial

33.50.43.00.00 Subvenções Sociais.....R\$ 70.000,00

Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0213.2069 Manut./Conservação/Ampliação Unidades Básicas/ Saúde

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

10.302.0213.2067 Manutenção do Plantão Médico

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica....R\$ 80.000,00

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócios

20.606.0187.1277 Aquisição de Patrulha Mecanizada

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 40.000,00

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/_____



Decreto n.º 92, de 27 de junho de 2014

24.722.0173.1153 Auxílio a Entidades sem Fins Lucrativos.....R\$ 80.000,00

Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer

23.695.0217.2102 Promoção do Turismo em Eventos Culturais

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica....R\$ 40.000,00

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 27 de junho de 2014.

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS

Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br